C/2024/6732

8.11.2024

DECISÃO DO CONSELHO

de 5 de novembro de 2024

que substitui um membro efetivo do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho em representação dos Países Baixos

(C/2024/6732)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho [1], nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

(1) Por decisão de 24 de fevereiro de 2022 [2], o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período compreendido entre 1 de março de 2022 e 28 de fevereiro de 2025.

(2) Na sequência da demissão de Mario VAN MIERLO vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes das organizações das entidades patronais.

(3) O Governo dos Países Baixos apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Eugène VAN 'T HOOFT é nomeado membro efetivo do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em substituição de Mario VAN MIERLO, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 5 de novembro de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente

VARGA M.

---

[1] JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

[2] Decisão do Conselho, de 24 de fevereiro de 2022, que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho (JO C 92 de 25.2.2022, p. 1).